

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRECEDIDOS DE OBRA PÚBLICA, FIRMADO EM 28 DE SETEMBRO DE 1.995, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/94.

Posto: 837
Data: 18/11/1999
Assinatura: [assinatura]

Pelo presente instrumento, de um lado, *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, doravante denominado *Município*, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Luiz Roberto Jábali**, portador do R.G. nº 1.998.944 e C.P.F. nº 863.841.638-53, tendo como interveniente o *Departamento de Água de Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP*, autarquia municipal, com sede na Rua Amador Bueno nº 22, inscrita no CGC/MF sob o nº 56.022.858/0001-01, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **Romulo Prota**, portador do R.G. nº 2.017.566 e C.P.F. nº 032.237.798-68, doravante denominado *DAERP*, e a *AMBIENT - SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIBEIRÃO PRETO*, com sede em Ribeirão Preto, na Rua Marcondes Salgado nº 547, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.910.456/0001-99, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Roberto Carlos da Silva Kurzweil**, portador do R.G. nº 6.048.524 e C.P.F. nº 680.251.208-20, doravante denominada *CONCESSIONÁRIA*, pelo presente aceitam o CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PRECEDIDA DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, decorrente da Concorrência Pública nº 005/94 e firmado entre as partes em 28 de setembro de 1.995, nos seguintes termos:

Secretaria Municipal de Administração

Via São Bento s/nº - J



LO DE NOTAS de RIBEIRÃO PRETO
Ludano de Oliveira - TAREFA INTERNO
Rua Avaras Cabral nº 571
AUTENTICAÇÃO
FONE: (016) 33277161
RUA - VALOR DA AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91

Departamento de Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

2.3. Independentemente da aplicação de penalidades prévias cabíveis, nos termos do contrato de concessão, caso haja atraso injustificado das obras durante o cumprimento do cronograma e/ou na sua entrega, por culpa ou dolo da CONCESSIONÁRIA, devida e regularmente comprovados, todas as obras, projetos e investimentos por ela realizados reverterão imediatamente ao Poder Concedente (MUNICÍPIO), sem gerar direito à indenização, dando-se por rescindido o contrato.

2.3.1. Para fins de aplicação da penalidade de reversão das obras, projetos e investimentos, objeto do presente aditamento e rescisão do contrato, o inadimplemento dos prazos previstos no cronograma serão aferidos na conclusão dos itens abaixo relacionados:

a) 30/06/2.000 – Serão observados os termos dos seguintes itens: 04,05 e 06;

b) 30/08/2.000 – Serão observados os termos dos seguintes itens: 11,12,13,14,15,16,17 e 18;

c) 30/10/2.001 – Serão observados os termos dos seguintes itens: 03,07 e 08;

d) 30/11/2.001 – Serão observados os termos de todos os itens: final da obra.;

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3. O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, ficando ratificadas as demais condições e termos do contrato original, não colidirem os termos aqui acordados.

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Registro e Arquivo

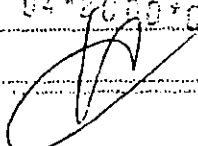
Via São Bento s/nº - Jardim Mosteiro - Fone: (16) 331-1111



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

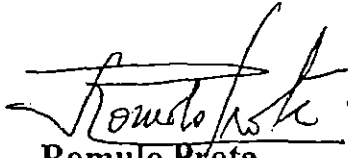
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

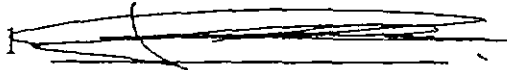
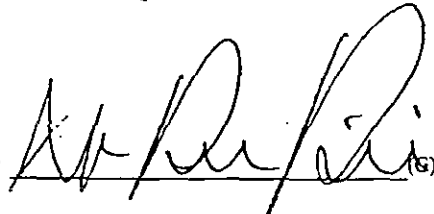
Fls.:	840	LD-PRP
Proc.:	04*2000*002424*7	
Assinatura:		

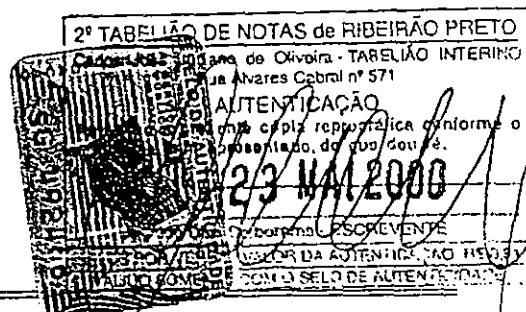
Ribeirão Preto, 18 de novembro de 1.999.


Luiz Roberto Jábali
Prefeito Municipal


Romulo Prota
Diretor-Superintendente - DAERP


Roberto Carlos da Silva Kurzweil
Representante legal - AMBIENT


2 - 



ANEXO I.- CRONOGRAMA

Item	Nome	Data Finaliz. Mais tardia	Duração	1999												2000												2001											
				Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1	COLETORES	Nov/01	23 MESES																																				
2	MOBILIZAÇÃO CANTEIRO	Jan/00	1 MES																																				
3	COLETOR TANQUINHO	Nov/01	2 MESES																																				
4	COLETOR PALMEIRAS-CAÇARA	Jul/00	5 MESES																																				
5	REDE PRESSURIZADA	Out/00	4 MESES																																				
6	EMISSARIO CAÇARA	Jul/00	3 MESES																																				
7	COLETOR RETIRO SAUDOSO	Nov/01	4 MESES																																				
8	COLETOR RIBEIRAO PRETO	Nov/01	10 MESES																																				
9 e 10	E.T.E CAÇARA	Out/00	9 MESES																																				
11	MOBILIZAÇÃO CANTEIRO	Fev/00	1 MES																																				
12	PRE-TRATAMENTO	Set/00	2 MESES																																				
13	TANQUE DE AEREAÇÃO	Jun/00	3 MESES																																				
14	DECANTAÇÃO SECUNDARIA	Jul/00	2 MESES																																				
15	TANQUE E ARMAZENAMENTO LODO	Jul/00	2 MESES																																				
16	URBANIZAÇÃO	Set/00	2 MESES																																				
17	MONTAGEM EQUIPOS MECANICOS	Set/00	4 MESES																																				
18	MONTAGEM ELET. E INSTRUMENTAÇÃO	Set/00	4 MESES																																				
19	START-UP	Out/00	1 MES																																				
20 e 21	E.T.E RIBEIRAO PRETO	Dez/01	22 MESES																																				
22	MOBILIZAÇÃO CANTEIRO	Mar/00	1 MES																																				
23	MÓVIMENTO GERAL DE TERRAS	Jun/00	3 MESES																																				
24	BOMBEAMENTO AGUA BRUTA	Jul/00	1 MES																																				
25	PRE-TRATAMENTO	Jun/01	3 MESES																																				
26	DECANTAÇÃO PRIMARIA	Jun/01	3 MESES																																				
27	TRATAMENTO BIOLOGICO	Jun/01	3 MESES																																				
28	DECANTAÇÃO SECUNDARIA	Jun/01	4 MESES																																				
29	ADENSAMENTO	Jun/01	2 MESES																																				
30	EDIFICIO DESIDRATAÇÃO	Jul/01	2 MESES																																				
31	EDIFICIO BOMBAS	Jun/01	2 MESES																																				
32	EDIFICIO INSTRUMENTAÇÃO	Ago/01	2 MESES																																				
33	REDE DE TUBOS	Nov/01	11 MESES																																				
34	GALERIA DE SERVIÇO	Mai/01	8 MESES																																				
35	URBANIZAÇÃO	Nov/01	3 MESES																																				
36	MONTAGEM EQUIPOS MECANICOS	Ago/01	9 MESES																																				
37	MONTAGEM ELET. E INSTRUMENTAÇÃO	Nov/01	7 MESES																																				
38	START-UP	Dez/01	1 MES																																				
39	SEGURANÇA E HIGIENE	Dez/01	24 MESES																																				

Período estimado execução obras. Sujeito a alteração.



Data de final prevista das obras.

2000-2001-01-02-10
1/28

